



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

PLN 4/2023

00039

CD/23237.802333-00

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2023

Data: 04/08/2023

Texto da emenda

O item 2.4.5 do Relatório Preliminar ao Projeto de Lei nº4, de 2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

“2.4.5: As emendas que destinem recursos para projetos em execução terão acolhimento prioritário, bem como aquelas destinadas a promover a educação básica de qualidade, o empreendedorismo feminino, a inovação tecnológica, o uso de energias geradas por fontes renováveis, **a conservação da natureza** e o atendimento integral das crianças com deficiência.”

Justificativa

No item 1.3.4, o Relatório Preliminar traz um avanço para a pauta ambiental na medida que indica a necessidade de se priorizar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 ações que incentivem e promovam a adoção de energias renováveis. No mesmo item, o relatório destaca o potencial que o Brasil tem de se tornar líder global no desenvolvimento de tecnologias no setor e reforçar sua posição como uma nação sustentável e comprometida com o meio ambiente.

Na mesma toada, a presente emenda propõe adicionar ao rol de emendas que terão acolhimento prioritário nas demais etapas de tramitação do PLDO 2024 (item 2.4.5) aquelas que destinem recursos para a conservação da natureza. Tal adendo é essencial para se pensar em um modelo de desenvolvimento econômico que seja ao mesmo tempo justo, igualitário e sustentável. Essa proposta se insere em um amplo debate que mostra que o meio ambiente não é um entrave ao crescimento. Pelo contrário, há um crescente consenso que enxerga nas mudanças estruturais necessárias para conservar a natureza a oportunidade de uma série de investimentos capazes de enfrentar simultaneamente a crise climática e econômica. Nesse sentido, essa emenda pretende aproximar o orçamento público ao imperativo de garantir a sobrevivência de nossos ecossistemas para as gerações futuras, ao mesmo tempo que melhoramos qualidade de nosso crescimento econômico.



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232378023300>



* CD 232378023300 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

Nome do parlamentar – Partido – UF

57323-Talíria Petrone- PSOL- RJ

Talíria Petrone Soares

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
autenticados e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232378023300>

